Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.058 | Quinta-feira | 27 de Julho de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 110/2023

Designa servidor para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica designado o servidor, RONALDO ALVES ARAÚJO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 013/2023, Pregão Presencial n° 005/2023, celebrado com a empresa, GMSTOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Gabinete do Presidente, 27 de julho de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente